



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 18/2025

Legislação Justiça e Redação Final

Sapezal - MT, 13 de junho de 2025

**Excelentíssimo Presidente,  
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do município, o *Dia Municipal dos Legendários*, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de julho.

Os Legendários são um grupo de homens comprometidos com sua fé, que se reúnem com o propósito de fortalecer sua espiritualidade, caráter e liderança por meio de ações de fé, comunhão e desafios físicos e espirituais, que representa, de forma profunda, a jornada de um homem em busca de intimidade com Deus, superando seus próprios limites em um ato de entrega, renúncia e conexão com Cristo.

A criação do *Dia Municipal dos Legendários* busca reconhecer publicamente o impacto positivo que esse movimento tem gerado na vida de muitos homens do município, promovendo transformação pessoal, fortalecimento da fé e incentivo a valores como responsabilidade, respeito, integridade e amor ao próximo. Ao mesmo tempo, valoriza uma expressão legítima da liberdade religiosa e a importância das manifestações de fé na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Além do seu caráter espiritual, o movimento dos Legendários também possui relevante dimensão social, uma vez que muitos de seus integrantes desenvolvem ações voluntárias e comunitárias, contribuindo com causas sociais, apoio a famílias e projetos que visam o bem comum.

Dessa forma, a instituição dessa data no calendário municipal não apenas reconhece uma prática de fé já existente e consolidada entre os munícipes, mas também estimula a continuidade e o crescimento de um movimento que contribui com a formação de homens mais conscientes de seu papel como cidadãos, pais, maridos e líderes em suas comunidades.

Por todo o exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representa o reconhecimento e o incentivo a uma importante expressão de fé e transformação no âmbito municipal.

Joilson Silva de Assunção







**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2025**

Institui o “Dia Municipal dos Legendários” no âmbito do Município de Sapezal – MT e dá outras providências.

O vereador Joilson Silva de Assunção, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresentam para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte proposição:

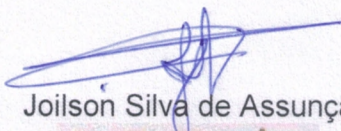
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Sapezal – MT, o “Dia Municipal dos Legendários”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de julho.

**Art. 2º** O “Dia Municipal dos Legendários” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sapezal.

**Art. 3º** A data tem por objetivo reconhecer, valorizar e promover ações culturais, sociais e esportivas realizadas pelos integrantes do grupo “Legendários”, incentivando a participação da comunidade em atividades de cunho educativo, social, voluntário e de desenvolvimento pessoal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Joilson Silva de Assunção  
